

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICAÇÃO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1373 de 30/03/07

DECRETO 12.480/07
DE 20 DE MARÇO DE 2007

Substitui membros representantes da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão na Comissão Municipal de Artesanato, nomeados pelo Decreto nº. 12.378, de 08 de dezembro de 2006.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Ofício nº. 011/AJ/FCCR, de 14 de março de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Os membros representantes da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão na Comissão Municipal de Artesanato de que trata o inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº. 12.378, de 08 de dezembro de 2006, passam a ser os seguintes:

"V – Representantes da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão.

Titular: Rodolfo César;
Suplente: Luiz Bento Claro."

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

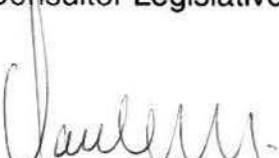
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março
de 2007.



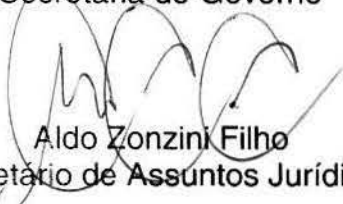
✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

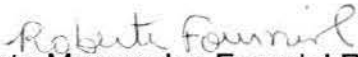


Claude Mary de Moura
Secretária de Governo



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos